



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 316/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JUAZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

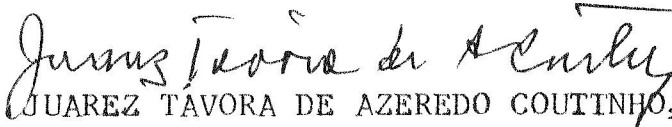
R E S O L V E:

1- DESIGNAR o Exmº. Sr. Doutor GONÇALO TEIXEIRA E SILVA, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de GOIÂNIA, para preparar, presidir e apurar o pleito de 15 de novembro próximo na 106ª Zona com sede em CAÇÚ - GOIÁS.

2- ARBITRAR ao referido Juiz 10 (dez) diárias no valor unitário de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos) nos termos dos artigos 1º e 2º, ítem II, da Resolução nº 11.261, de 11.05.82, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a partir do dia 09.11.89.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1989.


DES. JUAZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO,
PRESIDENTE DO TRE/GO.